

16 de dezembro de 2021 145/2021-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: Exclusão de Comitentes Inadimplentes

Informamos que, conforme comunicação recebida de Participantes dos Mercados da B3, Ademilson Dutra (CPF/MF 755.578.869-15), Adriani Cury Sacchetto (CPF/MF 044.670.858-58), Alexandre Rodrigues da Silva (CPF/MF 082.846.039-69), Anderson Ramos da Costa (CPF/MF 713.563.801-82), Antônio Marcos de Araújo Santos (CPF/MF 053.629.914-50), Carlos Fernando da Silva Pondelek (CPF/MF 121.321.259-61), Cassiano Fernandes de Lira (CPF/MF 037.180.214-80), César Elias de Oliveira (CPF/MF 063.535.806-90), Charles Barbosa Sobreira (CPF/MF 838.562.931-91), Cleber Augusto Pereira (CPF/MF 411.102.328-29), Daniel Cruz dos Santos (CPF/MF 990.888.603-78), DEMETRA CONSULTORIA AGRÍCOLA E TREINAMENTO EIRELI (CNPJ/MF 28.813.333/0001-59), Denis Ramos Daniel (CPF/MF 114.846.847-10), **Denner Rodrigues de Melo** (CPF/MF 700.266.781-52), Diego Souza Marinho (CPF/MF 976.703.672-53), Elias Gomes da Silva Júnior (CPF/MF 409.830.758-83), Enos Elias Fank (CPF/MF 012.338.999-29), Erivam da Conceição Aparecida (CPF/MF 726.342.431-20), Everaldo Pereira Ferreira (CPF/MF 986.733.515-53), Ewerton Luiz Pires do Nascimento (CPF/MF 220.782.968-56), Fábio Cardoso Martins (CPF/MF 337.687.968-09), Fábio Soares Pedroso (CPF/MF 069.104.079-62), Fernando de Paula Vieira (CPF/MF



145.275.307-55), **Fernando Ricardo Santana Silva** (CPF/MF 032.944.825-07), Francisco Joeudes Sousa da Silva Júnior (CPF/MF 062.349.861-88), Geovan Luís Pereira da Luz (CPF/MF 007.519.303-50), Gisely Gonçalves Dias (CPF/MF 087.268.707-46), Guilherme Justino Fernandes (CPF/MF 237.165.998-32), Gustavo Marques de Sousa (CPF/MF 053.897.301-35), Herbson do Nascimento Cabrinha (CPF/MF 009.789.513-01), Ivo Comandini Neto (CPF/MF 325.132.298-27), Izaias Antunes Campos (CPF/MF 045.322.989-11), Jarisson Gonçalves Lima (CPF/MF 054.218.012-09), Jens Hasse Filho (CPF/MF 049.067.379-19), João Paulo Pereira dos Santos Gonçalves (CPF/MF 172.066.607-54), José Carlos Ferreira de Oliveira (CPF/MF 005.084.575-64), José Maria de Sousa (CPF/MF 108.504.878-03), Jucilene Costa Freire (CPF/MF 127.836.066-23), Kaoe Alves Leal (CPF/MF 460.051.068-21), Karla Santiago Teixeira dos Santos (CPF/MF 158.046.727-03), Keven Nichollas de Araújo Fontes Silva (CPF/MF 452.010.918-30), Lauredi Aparecido de Souza (CPF/MF 061.691.918-21), **Leonardo Guedes Hoss** (CPF/MF 101.345.039-61), Lindinay Silva da Paixão (CPF/MF 061.321.042-59), Lucas Albuini Chaves Teixeira (CPF/MF 076.882.479-69), Luiz Gustavo de Sousa Rosa (CPF/MF 143.778.176-47), Márcia Aparecida Ragassi Serrano (CPF/MF 276.645.758-50), Márcia Marques de Sousa (CPF/MF 052.820.661-30), Márcia Rodrigues Avila Rabello (CPF/MF 219.900.853-34), Marco Aurélio Carneiro Garcia (CPF/MF 032.253.147-06), Maria Aparecida do Nascimento (CPF/MF 048.063.184-00), Maria Inês de Souza Santos (CPF/MF 854.598.441-34), Marina Shizue Sumizawa (CPF/MF 041.290.379-27), Mário Aparecido dos Santos (CPF/MF 047.862.719-00), Matheus Felipe Garcia do Nascimento (CPF/MF 461.562.398-47), Pablo Alves Guimarães (CPF/MF 095.064.497-83), Rafael Cosme da Silva (CPF/MF 352.963.688-60), Regeyson Cunha Bispo (CPF/MF 305.833.278-50), Ricardo da Silva Aureliano (CPF/MF

145/2021-VNC

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

121.550.298-29), Ricardo de Jesus Nascimento (CPF/MF 372.399.208-01), Rodrigo

Emerson de Lima Figueiredo (CPF/MF 034.727.924-42), Sérgio Muniz dos Santos

Júnior (CPF/MF 063.951.327-17), Sidnei Miranda Silvestre (CPF/MF 282.881.358-

46), Silvio de Santana Silva (CPF/MF 033.675.911-81), Suzi Mari Oliveira de

Campos (CPF/MF 044.377.179-02), Victor Hugo Canhete Cunha (CPF/MF

180.846.657-82), **Vinícius Antônio Zanetti** (CPF/MF 526.980.828-52) e **Vinícius**

Marques Fernandes Aguiar (CPF/MF 403.966.468-08) deixaram de figurar no rol

de comitentes inadimplentes.

Por fim, esclarecemos que a inclusão e exclusão de comitentes inadimplentes em

Comunicado Externo ocorre em cumprimento ao art. 5º, §1º da Resolução CVM

36/2021 e art. 56 da Instrução CVM 461/07; e conforme item 10 do Manual de

Procedimentos Operacionais da B3, de modo que a divulgação de nome e CPF dos

comitentes encontra-se em conformidade com os termos da Lei Geral de Proteção

de Dados Pessoais, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei 13.709/2018 (LGPD).

Este Comunicado Externo 145/2021-VNC, de 16/12/2021, entrará em vigor em

17/12/2021.

Mario Palhares

Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP

Este Comunicado Externo produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP

Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737